

PROPOSTA N.º 228/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016, de 29 de novembro “Reconhece a importância das academias “universidades seniores” como respostas socioeducativas que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de 50 anos, cuja atividade seja prosseguida por entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos”;
- III. A Universidade Sénior Briosos de Alvalade (UBA), surgiu como uma resposta cultural e socioeducativa que visa promover estratégias adequadas a garantir um envelhecimento dinâmico e ativo, mediante a realização de atividades culturais, sociais, educativas e de convívio, preferencialmente, para e pelos maiores de 55 anos, respeitando a sua autonomia e liberdade individual;
- IV. Há um conjunto de pessoas que, sem qualquer contrapartida, disponibiliza o seu tempo para ministrar aulas que integram a oferta académica da UBA, constituindo parte do seu “corpo docente”;
- V. Foi solicitado por alguns dos professores declaração com o seguinte teor:

Nome, contribuinte, vem, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 61º, 62-B, e 66º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – EBF, aprovado pelo Decreto Lei n.º 215/89, de 1 de Julho e posteriores alterações solicitar a V. Exa. se digne emitir declaração, da qual conste que o signatário, concedeu no ano de __, à Junta de Freguesia de Alvalade, um donativo em espécie, no valor total de __ Euros correspondente a __ horas letivas, no valor convencionado de __ €/hora, sem quaisquer contrapartidas para realização dos seus fins culturais e sociais na Universidade Sénior Briosos de Alvalade (UBA).

- VI. O valor de €20 (vinte euros) por hora, definido como remuneração, foi o valor convencionado para os todos professores que ministram aulas na *Universidade Sénior Briosos de Alvalade (UBA)*;
- VII. Este valor assumiria, conforme exposto, a natureza de donativo, sendo a aceitação de doações da competência da Assembleia de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea a) do número 2 do artigo 9º no Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- VIII. Nos termos da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Junta de Freguesia apresentar propostas à Assembleia de Freguesia sobre matérias da competência desta;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a submissão à Assembleia de Freguesia, para efeitos de aceitação, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes doações, referentes a horas de lecionação previstas para o ano letivo 2026/2027:

- a) Maria Celeste Fortunas Silva

NIF: [REDACTED]

Valor de 4320 € correspondente à lecionação de 216 horas das disciplinas de Manualidades e Crochet;

- b) Maria de Lourdes Sirgado de Sousa Ganho

NIF: [REDACTED]

Valor de 480 € correspondente à lecionação de 24 horas da disciplina Pensar a Dignidade da Pessoa.

- c) Maria da Graça Rocha Pereira Moutinho Soares

NIF: [REDACTED]

Valor de 300 € correspondente à lecionação de 15 horas da disciplina de Bijuteria.

- d) Arlindo Henriques dos Santos

NIF: [REDACTED]

Valor de 840€ correspondente à lecionação de 42 horas da disciplina da disciplina de Sudoku.

- e) Brigitte Anne Laporte Saramago

NIF: [REDACTED]

Valor de 540€ correspondente à lecionação de 27 horas da disciplina *Aprender Francês em Chanson*.

- f) Ana Maria Lucas de Almeida Souto Burguière

NIF: [REDACTED]

Valor de 540€ correspondente à lecionação de 27 horas da disciplina de Técnicas Decorativas.

- g) Maria Emília de Matos e Silva de Almeida

NIF: [REDACTED]

Valor de 700€ correspondente à lecionação de 35 horas da disciplina de História de Arte.

h) Maria de Fátima Norberto Frazão

NIF: [REDACTED]

Valor de 540€ correspondente à lecionação de 27 horas da disciplina Caminho para Dentro.

i) Martina Dorothee Merklin

NIF: [REDACTED]

Valor de 540€ correspondente à lecionação de 27 horas da disciplina *Deutsch Lernen Mit Poesie*.

j) Patrícia Oliveira da Silva

NIF: [REDACTED]

Valor de 540€ correspondente à lecionação de 27 horas da disciplina de Literatura e Escrita.

k) Joaquim Manuel Pinto Serra

NIF: [REDACTED]

Valor de 620€ correspondente à lecionação de 31 horas da disciplina Arte de Envelhecer.

Lisboa, 07 de setembro de 2026

A Vogal,

Assinado por: **Joana Carvalho Alvarenga de
Lacerda Machado Gonçalves Pereira**
Num. de Identificação: 11231756
Data: 2026.09.08 15:25:34+01'00'



Joana Gonçalves Pereira